

FACULDADE CECAPE
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E
INOVAÇÃO - COPPEX
NÚCLEO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - NEAC

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MATRIZ 2 – CARGA HORÁRIA
MÍNIMA: 200h

ATIVIDADES DE ENSINO		
Atividade	Carga Horária Máxima	Total Carga Horária
1. Monitoria de disciplinas.	40h	
2. Disciplinas curriculares cursadas além da carga horária mínima estabelecida pelo currículo obrigatório do curso.	20h	
3. Disciplinas não incluídas no currículo pleno da graduação, cursadas em outros cursos, em afinidade com área do curso.	20h	
4. Participação, como membro, em grupos de estudo.	20h	
5. Experiência ligada à formação profissional e/ou correlatas realizadas em estágios não curriculares em afinidade com a área do curso, em órgãos e instituições de saúde públicas e/ou privadas (hospitais, UBS, clínicas, serviços de urgência e emergência, laboratórios), conveniadas com a IES.	50h	
6. Cursos, minicursos e palestras MINISTRADAS em atividades educativas, culturais e sociais não vinculados a programas e projetos de extensão em afinidade com área do curso.	40h	
7. Visitas técnicas e aulas de campo em serviços de saúde e/ou instituições afins (ex.: UBS, hospitais, CAPS, Vigilância em Saúde), incluindo participação como ouvinte em conselhos e conferências de saúde, quando aplicável.	20h	
8. Intercâmbios acadêmicos, para atividades de ensino, em instituições conveniadas com a IES.	40h	

ATIVIDADES DE PESQUISA		
Atividade	Carga Horária Máxima	Total Carga Horária
9. Participação no programa institucional de iniciação científica (20 horas por semestre).	40h	
10. Participação em projetos de pesquisa (10 horas por semestre).	30h	
11. Participação em grupo de pesquisa (10 horas por semestre).	30h	

12. Publicação de artigos em revistas (com <i>Qualis</i> : 10 horas para cada artigo).	30h	
13. Publicação de artigos em revistas (sem <i>Qualis</i> : 10 horas para cada artigo).	20h	
14. Publicação de produções técnicas (5h para cada trabalho).	20h	
15. Apresentação comprovada de trabalhos em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários e outros (10 horas para cada trabalho).	40h	
16. Publicação em anais (10 horas para cada trabalho).	30h	
17. Publicação em jornais (10 horas para cada trabalho).	20h	
18. Capítulo de livros (10 horas para cada trabalho).	30h	
19. Organização de livros (10 horas para cada trabalho).	30h	
20. Produção de manuais e cartilhas (5 horas para cada trabalho).	20h	
21. Premiação de trabalhos acadêmicos e ou científicos (10 horas para cada prêmio).	20h	
22. Intercâmbios para desenvolvimento de pesquisas científicas e afim, em instituições conveniadas com a IES (Cada ciclo de seis meses: 15h).	30h	
23. Produção ou elaboração de vídeos, podcast, softwares e afins na área de formação (10h para cada trabalho).	20h	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Atividade	Carga Horária Máxima	Total Carga Horária
24. Participação no Programa Institucional de Extensão (20 horas por semestre).	40h	
25. Participação em projetos de extensão (15 horas por semestre).	60h	
26. Participação no Programa Institucional de Estágio Extracurricular.	40h	
27. Participação em ligas acadêmicas (15 horas por semestre).	40h	
28. Participação cursos e minicursos.	60h	
29. Prestação de serviços à comunidade e a Justiça eleitoral (10 horas por semestre).	30h	

30. Participação em Eventos (Congressos, Encontros, Simpósios, Palestras, Seminários, Jornadas e Equivalentes).	80h	
31. Organização e/ou monitoria de Eventos Acadêmicos e/ou Científicos (cada evento: 10 horas).	50h	
32. Ações sociais e comunitárias (10 horas por atividade).	30h	
33. Participação em Projetos Sociais Governamentais e não Governamentais (10 horas por cada semestre).	20h	
34. Participação em empresas júnior/incubadora de empresa (10 horas por semestre).	20h	
35. Produção de artefatos e afins (10 horas por semestre).	20h	
36. Seminário Literário.	20h	
37. Atividades artísticas, tecnológicas, culturais, esportivas e jurídicas (5 horas para cada atividade).	30h	

ATIVIDADES DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO		
Atividade	Carga Horária Máxima	Total Carga Horária
38. Participação em entidades Estudantis como Membro de Diretoria (DCE, CENTROS ACADÊMICOS) e representação de Sala (10 horas por ano).	30h	
39. Participação em Órgãos Colegiados (FIES, PROUNI, CPA, CONSUNI, CURSOS e afins) da IES (10 horas para cada atividade).	30h	
40. Participação na realização da Avaliação Institucional (4 horas para cada atividade).	20h	

RESUMO FINAL	
Atividades de Ensino (1 – 8)	
Atividades de Pesquisa (9 – 23)	
Atividades de Extensão (24 – 36)	
Atividades de Experiência em Gestão (38 – 40)	
Total de Carga Horária Acumulada	

REGRAS PARA INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA (200h)

1) Para integralizar as Atividades Complementares, o discente deverá comprovar, no mínimo, 200 (duzentas) horas, conforme este quadro.

2) Para fins de integralização, será considerado o limite máximo aproveitável por eixo, evitando concentração de carga horária em apenas um tipo de atividade:

Eixo	Limite máximo aproveitável
Atividades de Ensino	80h
Atividades de Pesquisa	60h
Atividades de Extensão	100h
Atividades de Experiência em Gestão	40h

3) Distribuição mínima obrigatória (formação integral):

- Ensino: mínimo 40h
- Pesquisa: mínimo 20h
- Extensão: mínimo 80h

4) Observação: a participação em eventos permanece valorizada e pode ser aproveitada até o limite previsto (item 30), respeitando o teto do eixo de Extensão.